



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 201/2022

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para a ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 201/2022

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para a ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, no valor R\$ 9.433,96 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à *Fundação São Francisco Xavier* são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Resolução SES/MG n.º 7.796, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE


Fernando Ratzke
RELATOR